



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017000005116
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 6.345,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15

b) Como **CONTRATADA**:

COLINA ÁGUA DE ITATIBA LTDA - ME, com sede na Rua Benedito da Silveira Chrispin, n.º264, Lt 04, Qd. 08, no Bairro Jardim Ipê, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.888.254/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.992.120-6 SSP/SP e do CPF n.º 920.416.205-87.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º04/2018, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000005116.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º04/2018, o valor de R\$ 6.345,00 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Item	Código	Un	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01 A	1.21.10.0047-5 - ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LT	GL	1.175	Vitta Saúde	R\$ 5,40	R\$ 6.345,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LT, sem gás, em embalagens de material de polipropileno transparente.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.300.0068 – PAB Estadual, 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, através da nota de empenho n.º7216-000 no valor de R\$ 6.345,00 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º04/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 OUT. 2018 .

Pela Contratante:

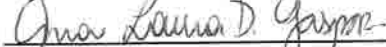


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FABÍO LUIZ ALVES
Secretário de Saúde

Pela Contratada:


COLINA ÁGUA DE ITATIBA LTDA ME
ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS

Testemunhas:

1 -  2 - 

Observação: Está e a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 04/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 201700005116, firmado em 15 OUT. 2018